

Em 24 / 01 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 053, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

*“Dispõe sobre interrupção do período de
fruição de férias do servidor público
municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0118/2024 RH-SEMUS de 24 de janeiro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção das férias da servidora.

R E S O L V E:

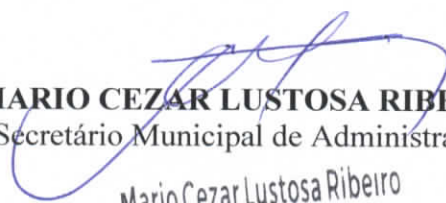
I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora; **ALYNE BARBOSA LANES DE PAULA**, ocupante do cargo de Administrador, programadas para o período de **02 a 06 de fevereiro de 2.024**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 e convocá-los às suas atividades **a partir do dia 02 de fevereiro de 2.024**.

II – Os 05 (cinco) dias remanescentes do período das férias interrompidas do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público ao servidor.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2.024.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 24 dias do mês de janeiro de 2.024.


MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 333/2023



ESTADODOTOCANTINS
PREFEITURAMUNICIPALDEGURUPI
SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE

OFÍCIO Nº 0118/2024/RH/SEMUS

Gurupi, 24 de janeiro de 2024.

Ilmo. Sr.

Mario Cezar Lustosa Ribeiro.

Secretário Municipal de Administração.

Município de Gurupi

Assunto: Interrupção de Férias.

Com os cordiais cumprimentos, este é o ofício para solicitar Interrupção de férias do servidor infra relacionado, que está lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERIODO
497994	ALYNE BARBOSA LANES DE PAULA	02/02/2024 á 06/02/2024

Sem mais para o momento, certo de contar com sua compreensão e colaboração, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023





Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Gurupi
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rodovia BR-242 – KM 405 S/Nº Fone: 63-3301-4310



INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	ALYNE BARBOSA LANES DE PAULA
Cargo:	ADMINISTRADORA - 497994

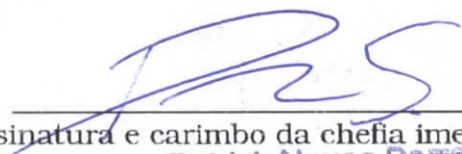
À Secretaria Municipal de Administração:
Venho por meio deste, solicitar a interrupção do gozo de férias do servidor (a) supracitado referente ao exercício de <u>22/23</u> , a partir de <u>02/02/24</u> , às quais tiveram início em <u>08/01/24</u> , conforme segue:

PERÍODO A SER INTERROMPIDO			INTERRUPÇÃO
Data Inicial	Data Final	Nº de dias	Data
02/02/24	06/02/24	5	24/01/24

Por motivo de:

- ☒ Necessidade de serviço;
☐ Calamidade pública;
☐ Promoção interna;
☐ Convocação para júri;
☐ Serviço militar ou eleitoral.

Gurupi- TO, aos 24 de junho de 2024


Assinatura e carimbo da chefia imediata
Patrick Neves Barros
Coordenador Interino de Vigilância Sanitária